

Jaques de Campos e o retábulo-mor da igreja da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo)

A igreja da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (localidade que tem hoje a denominação de Montijo), cuja construção começou entre os anos de 1568-73 ⁽¹⁾ e se concluiu em data desconhecida ⁽²⁾, foi beneficiada, em finais do século XVI — época de incremento das actividades assistenciais da Confraria e, simultaneamente, do respectivo equipamento imóvel e móvel —, com a edificação de um retábulo, de talha, para o altar principal, da autoria de Jaques de Campos.

Este exemplar da marcenaria maneirista, enriquecido com vários painéis de pintura, desapareceu décadas mais tarde, em circunstâncias não totalmente comprovadas, mas que pensamos relacionarem-se possivelmente com os danos ocasionados no referido templo pelo terramoto do dia 1.º de Novembro de 1755 ⁽³⁾. Possuímos notícia da

(1) JOSÉ SIMÕES QUARESMA, *Albergaria, Hospital e Misericórdia de Aldeia-Galega do Ribatejo. Apontamentos e Lembranças para a sua História*, Montijo, 1948, pp. 39-40.

(2) *Id.*, *ibid.*, pp. 42-43.

(3) Ignora-se quais foram os estragos provocados pelo movimento sísmico na vila de Aldeia Galega do Ribatejo. Francisco Luís Pereira de Sousa escreveu a este respeito: «Nada pude obter sôbre o terremoto [...] pois não existe a respectiva *Memória Paroquial* [1758]» (*).

É de salientar que verificamos através de um documento da Misericórdia que uma grande enchente de maré ocasionada por aquele movimento esteve a ponto de submergir a povoação (**).

(*) FRANCISCO LUÍS PEREIRA DE SOUSA, *O Terremoto do 1.º de Novembro de 1755 em Portugal e um Estudo Demográfico*, III, Lisboa, 1928, p. 483.

(**) V. JOSÉ SIMÕES QUARESMA, *op. cit.*, p. 64.

sua existência, contudo, a partir de alguns manuscritos conservados no Arquivo Histórico do mesmo estabelecimento pio. Manuscritos que, tendo estado reunidos até há pouco num único maço de avulsos, sem cota (e actualmente já reorganizados e numerados), se podem dividir em duas secções, consoante dizem respeito aos trabalhos de entalhe ou aos de douramento e pintura.

O retábulo-mor a que aludimos ficou, após o seu descaminho, praticamente esquecido. O único investigador que, até agora, se ocupou — com a falta de metodologia e pouco esclarecimento, acentue-se — da sistematização de determinados aspectos essenciais da história da Santa Casa do Montijo, José Simões Quaresma, dedicou-lhes breves alusões, mencionando, de modo confuso, alguns dos documentos referidos (4). Coube a Vitor Serrão, porém, o mérito de, no decurso das sistemáticas indagações que realizou acerca do legado pictórico do Maneirismo no nosso país, identificar correctamente aqueles textos e, em dois trabalhos, chamar a atenção sobre a peça perdida.

Tomando como suporte os elementos extraídos das fontes que indicámos, este historiador da arte datou, em 1977, a respectiva execução como remontando a 1588-92 (5). Em 1983, todavia, apontou para 1589-90, mantendo aqueles mesmos anos em nota, devido talvez a lapso de redacção (6). Interessado especialmente pelos dados relativos à tarefa dos pintores de têmpera e dourado e de óleo, Domingos Pacheco e Tomás Luís, que valorizaram a obra de carpintaria de Campos, privilegiou e transcreveu apenas, como é natural, os seis documentos do segundo apartado acima referido e que concernem a esses artistas (7).

O objectivo da presente nota consiste na publicação da dezena de manuscritos relativos a Jaques de Campos, completando as indicações sumárias, posto que deveras úteis, que Simões Quaresma e, principalmente, Serrão, lhes dedicaram. Procuramos, desta forma, iniciar o estudo da importante e pouco lembrada série de retábulos maneiristas — existentes, tresmalhados e destruídos — do distrito de Setúbal e, também, contribuir, com o comedimento que os materiais que alcançámos impõem, para a redescoberta de uma das produções menos divulgadas do mestre estrangeiro.

(4) JOSÉ SIMÕES QUARESMA, *op. cit.*, pp. 40-41.

(5) VITOR SERRÃO, «Sobre a Pintura Maneirista em Santarém, 1553-1633», em *Santarém. A Cidade e os Homens*, Santarém, 1977, p. 117, n. 60.

(6) *Id.*, *O Maneirismo e o Estatuto Social dos Pintores Portugueses*, Lisboa, 1983, pp. 126-127.

(7) *Id.*, *ibid.*, pp. 126-127, 326-328, 331 e 348.

Agradecemos à Santa Casa da Misericórdia do Montijo a generosa atenção com que autorizou as nossas pesquisas e facilitou a reprodução dos manuscritos com interesse para o conhecimento do acervo histórico-artístico que lhe pertence, diligências que entroncam no levantamento desse património a nível distrital.

*
* *
*

Conforme ficou dito atrás, Vitor Serrão conferiu duas cronologias distintas à construção do retábulo-mor em epígrafe: 1588-92 e 1589-90. Este desencontro levou-nos a esquadriñar detidamente o elenco documental que recolhemos e a intentar estabelecer uma atribuição temporal tão rigorosa quanto o exame das mesmas fontes o permitisse.

O texto mais antigo que encontramos é de 16 de Outubro de 1589. Refere-se nele um contrato de obrigação celebrado anteriormente entre Jaques de Campos e a Irmandade, em data não determinada, que talvez tenha sido fundamentado numa simples promessa oral. A soma consignada no documento tinha como destino o começo da obra, orçada no valor global de 120.000 réis, quantia esta idêntica à percebida por Domingos Pacheco e Tomás Luís pelos trabalhos de pintura e douramento. A Misericórdia satisfez integralmente a importância a Campos em sete prestações, como deduzimos pelos recibos. Este prolongamento da remuneração — mesmo depois do retábulo estar completo — deveu-se a dificuldades financeiras da Confraria, visto que, para além das esmolas, dispunha de parcos rendimentos próprios⁽⁸⁾.

Mais luz derrama sobre o assunto a fonte de 7 de Agosto do ano seguinte (documento n.º III), que é, ao mesmo tempo, contrato de obrigação — representando, segundo cremos, a fixação em papel do suposto concerto oral referido, porventura justificada pelo atraso de parte do mestre retabulista — e quitação de uma nova parcela de dinheiro. Parece deprender-se deste registo que só então, mediante a entrega de tal verba, principiou realmente a efectuar a peça. O ajuste de actuar assim, sem mais delonga, está patente nas suas palavras: «[...] me obriguo a por loguo a maõ en fazer o dito retabolo».

⁽⁸⁾ JOSÉ SIMÕES QUARESMA, *op. cit.*, p. 40; VITOR SERRÃO, *O Maneirismo [...]*, *loc. cit.*

Em outro passo do manuscrito que comentamos, Campos comprometeu-se a colocar a obra finda no sítio devido até ao dia de Páscoa de 1591, sob pena de incorrer numa sanção pecuniária importante. Pela quitação de 31 de Maio deste ano comprova-se que a peça já estava concluída. A inexistência de reclamações da Santa Casa faz-nos julgar que foi respeitado o prazo assumido.

Ponderando o que ficou exposto, parece-nos que há que rever os limites temporais apontados por Vitor Serrão para a construção do retábulo-mor. Admitimos que estes devem ser fixados entre 1590 e 1591, isto é, no trecho que separa as datas em que foram lavrados os documentos n.ºs II e VII.

Há um aspecto da monografia de José Simões Quaresma, alusivo à conclusão da peça, que convém emendar. Escreveu ele a propósito de um contrato para a respectiva decoração pictórica, subscrito pela Santa Casa e os artistas por nós mencionados em 26 de Maio de 1591:

«Inda o retábulo não estava acabado e já, o então provedor, António da Gama de Mendonça, fazia, em nome da Misericórdia, um contrato com Tomás Luís e Domingos Pacheco, pintores de óleo e têmpera e ambos moradores na cidade de Lisboa, para exercerem na Misericórdia seus ofícios e artes.»⁽⁹⁾.

Devemos observar que, considerando o breve período de cinco dias que separa a redacção deste acordo da do documento n.º VII, o retábulo estaria de facto já terminado. Confirma tal asserção, aliás, o próprio texto do manuscrito: «logo entre [os contraentes] se concertaram para dourarem e pintarem um Retabolo que na dita casa da Misericórdia desta vila de Aldeia Gualegua de Ribatejo está de alto a baixo»⁽¹⁰⁾.

Importa salientar que, como vemos pelo documento n.º II, Jaques de Campos seguiu, no decurso da elaboração da peça, um projecto, de autor cujo nome ignoramos. Repetiu-se, pois, o sucedido com as obras da igreja de São Julião de Lisboa e, mais tarde, com a de Setúbal, ambas, porém, com criadores bem conhecidos.

Não sabemos, objectivamente, qual era a organização do retábulo. Só se pôde localizar uma breve informação a este respeito. Consta de uma quitação de 28 de Junho de 1592, firmada por Pacheco e Luís, na qual é mencionado o douramento — executado pelo pri-

⁽⁹⁾ JOSÉ SIMÕES QUARESMA, *op. cit.*, *loc. cit.*

⁽¹⁰⁾ Fonte transcrita por VÍTOR SERRÃO, *O Maneirismo [...]*, p. 326.

meiro — de certas zonas da fábrica em madeira: «[...] as colunas e friso de syma»⁽¹¹⁾. Frisos e colunas são elementos comuns na arquitectura retabular da época. Não andaremos talvez longe da verdade se conjecturarmos que a peça de Aldeia Galega do Ribatejo se inspiraria nos modelos maneiristas correntes, sem pormenores que a fizessem destacar.

A ornamentação da obra de Campos veio a ser completada de 1591 — na sequência do citado contrato de 26 de Maio — a 1597 pelos dois pintores. Do sector de acção de Domingos Pacheco já se tratou. Tomás Luís realizou vários painéis com temática («histórias») escolhida ao gosto da Irmandade, cujas molduras foram douradas pelo seu parceiro, e, ainda, a bandeira da Misericórdia⁽¹²⁾. Estes trabalhos, à semelhança das demais partes do conjunto retabular, pereceram ou extraviaram-se, sem deixarem nenhum outro rasto além do da documentação escrita.

*
* *
*

Jaques, como assinou geralmente, ou, como aparece num dos documentos que reunimos (o n.º III), *Jácome* de Campos, de origem alemã, segundo sugeriu Sousa Viterbo⁽¹³⁾, ou talvez flamenga, hipótese proposta por Vitor Serrão⁽¹⁴⁾ — tendo adaptado ao português o seu apelido original, provavelmente Kempis⁽¹⁵⁾ —, foi um marceneiro, entalhador e escultor, residente em Lisboa⁽¹⁶⁾, dotado de assinalável reputação artística e técnica, com particular relevo para a especialidade da edificação de conjuntos retabulares.

A sua intensa actividade em Portugal, que está ainda por esclarecer de forma sistemática, decorreu na charneira do século XVI para o seguinte, ocupando um período, segundo a documentação conhecida, de quase seis décadas. Atendendo ao número de encomendas que tomou a seu cargo, sozinho ou em sociedade com outros colegas, e,

(11) *Id., ibid.*, p. 328.

(12) *Id., ibid.*, p. 127.

(13) SOUSA VITERBO, *Diccionario Historico e Documental dos Architectos, Engenheiros, e Constructores Portuguezes ou a Serviço de Portugal*, II, Lisboa, 1904, p. 212.

(14) VITOR SERRÃO, *O Maneirismo* [...], p. 126, n. 1.

(15) SOUSA VITERBO, *op. cit., loc. cit.*

(16) É geralmente dado como morador na Rua da Barroca, ao Loreto. Cfr. VITOR SERRÃO, *O Maneirismo* [...], p. 127, n. 1 (cont.).

conforme justamente anotou Serrão, aos altos preços cobrados, Campos devia ser um dos mais conceituados executantes de marcenaria retabular⁽¹⁷⁾. De acordo com a relação cronológica organizada por aquele autor, podemos apontar os trabalhos de que existe memória no âmbito de tal género:

1568-69 — Igreja de Santa Catarina do Monte Sinai, de Lisboa, em associação com Estácio Martins, carpinteiro flamengo⁽¹⁸⁾;

1578 — Confraria de Santiago, sita na igreja de São Julião, conforme traça entregue para o efeito pelo arquitecto Nicolau de Frias⁽¹⁹⁾;

1605 — Igreja de São Miguel de Alfama, de Lisboa, em colaboração com Baltasar Soares⁽²⁰⁾;

1610 — Irmandade de Nossa Senhora da Visitação, sita na igreja de Santa Luzia, de Lisboa, seguindo o modelo do altar da padroeira do mesmo santuário⁽²¹⁾;

1613 — Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, de parceria com Valério de Campos, que se julga ter sido seu parente (filho?), e Simão Coelho⁽²²⁾;

1617 — Igreja de São Julião, de Setúbal, sob o risco e a direcção do arquitecto Baltasar Álvares⁽²³⁾.

A obra que erigiu no templo da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo situa-se, por conseguinte, em meados da carreira profissional de Campos no nosso país, decorrido mais de um vinténio desde o seu primeiro retábulo identificado e sendo já conhecidas e tidas em bom critério, por esse tempo, as competentes realizações neste domínio, aspecto que esteve, certamente, na base da respectiva escolha por parte

(17) VITOR SERRÃO, *op. cit.*, *loc. cit.*

(18) SOUSA VITERBO, *op. cit.*, *loc. cit.*; VITOR SERRÃO, *op. cit.*, p. 126, n. 1.

(19) Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo (= A. N. T. T.), Cartório Notarial n.º 1, Maço B, Livro 2, fls. 131-134; VITOR SERRÃO, *op. cit.*, *loc. cit.*

(20) A. N. T. T., Cartório Notarial n.º 11, Livro 76, fls. 102 v.º-104 v.º; VITOR SERRÃO, *op. cit.*, p. 127, n. 1 (cont.).

(21) A. N. T. T., Cartório Notarial n.º 11, Livro 101, fls. 13-14 v.º; VITOR SERRÃO, *op. cit.*, *loc. cit.*

(22) VITOR SERRÃO, «Sobre a Pintura Maneirista [...]», *loc. cit.*; *id.*, *O Maneirismo* [...], *loc. cit.*

(23) A. N. T. T., Cartório Notarial n.º 7-A, Maço 18, Livro 10, fls. 93-95.

da Confraria. Acresce a isto o facto de que as comunicações fluviais entre Lisboa e aquela localidade da banda sul do Tejo, situada na área de influência directa da capital, eram fáceis e intensas, pelo que não estranhámos que fosse preferido um mestre com morada neste importante centro de ensambladores maneiristas.

Os manuscritos dos fundos da Santa Casa por nós compilados, sempre redigidos por mão alheia, mostram que Jaques de Campos não sabia escrever, pelo menos no idioma luso, o que é um dado a ter em conta para o conhecimento do correspondente nível de formação. Ele próprio notou tal insuficiência no documento n.º IV. No entanto, todos os textos surgem com a sua assinatura, de que oferecemos em fac-símile duas variantes (Estampas I-II). A confusão dos nomes próprios a que aludimos e que já havia preocupado José Simões Quaresma ⁽²⁴⁾, resulta certamente de um equívoco do ajustamento do apelativo forâneo ao nosso vernáculo. Jaques e Jácome são a mesma pessoa, como se conclui, sem margem para dúvidas, através da análise comparativa daquelas reproduções.

Setúbal, Setembro de 1986.

José António Falcão

Jorge M. Rodrigues Ferreira

Investigadores Numerários do Conselho dos
Monumentos e Bens Artísticos do Distrito de Setúbal

(24) JOSÉ SIMÕES QUARESMA, *op. cit.*, *loc. cit.*

ELENCO DOCUMENTAL

NORMAS DE TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA

1. Respeitámos a ortografia do texto original, mantendo a pontuação e todas as maiúsculas e minúsculas.
2. Separámos as palavras que estivessem no original unidas e reunimos as letras ou sílabas de uma mesma palavra que se encontrassem separadas. Não se utilizou o hífen na separação das proclíticas e das enclíticas, excepto nos casos em que tal se verificava no original.
3. Desenvolvemos as abreviaturas, colocando em itálico as letras desenvolvidas, mas mantivemos o «til» nas palavras em que ele ainda hoje se mantém como indicador de nasalação.
4. Mantivemos a forma original dos numerais.
5. Usámos / como indicador de mudança de linha e // a apontar a alteração da página ou o final da transcrição.
6. Escrevemos a palavra [*sic*] depois dos erros do texto original.
7. Pusemos em nota todas as indicações suplementares para melhor compreensão do texto.
8. Abrimos alguns parágrafos a fim de facilitar a leitura.
9. Colocámos entre [] tudo o que se interpretou, por não constar do original, devido, por exemplo, à acção dos bibliógrafos.

OBSERVAÇÃO:

Para evitar repetições desnecessárias, deve-se subentender que todas as referências de localização dos fontes vão precedidas pela seguinte informação: *Montijo, Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia*.

As indicações reproduzidas entre [] são de nossa responsabilidade, à semelhança do que sucede com a fixação do texto.

No presente elenco documental utilizámos, além de outras, comuns, esta abreviatura: *D. A. = Documento Avulso*.

N.º I

1589, Outubro, 16. S./l. Certificado de contrato de obrigação com o Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo) para a execução do retábulo-mor da igreja da mesma Confraria e quitação do pagamento da importância de 30.000 réis, referente a esta obra, passados por Jaques de Campos a António Pereira, Tesoureiro da dita Santa Casa.

diguo eu Jaques de campos oficial de marçineyro morador / nesta çidade de lisboa *que* eu tenho feyto hũ comtra/to com o prouedor e jrmaõs da *miseriordia* da vila d aldeia / guallegua de Ribatejo de lhe fazer hũ Retabolo como / se mostrara pelo mesmo contrato *para* o qual tenho / Resebydo em comeso de pagua da maõ d antonio / pireyra tyzoreyro da dita caza trinta mil Reis / os quais Reseby *para* loguo comesar o dito Retabolo / Como sou obryguado e por ser verdade tudo / *quanto* diguo lhe dey este por min asinado estando pre/zente pero do Reguo e Jeronimo *fernandez* procuradores / quy [*sic*] *que* comiguo se asinaraõ feyta oje a ⁽²⁵⁾ de/zaseis dias do mes d outubro da era de i589 /

Jaques de Campos
 Pero do Rego /
 Jeronymo *fernandez* d olyueira //

(D. A. n.º 2955, fl. [I]).

N.º II

1590, Janeiro, 3. S./l. Quitação de Jaques de Campos, passada a Jerónimo Fernandes, Procurador da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo), do pagamento da importância de 9.000 réis, referente à execução do retábulo-mor da igreja da mesma Confraria.

Diguo eu iaques de campos que eu resebi do / *senhor* ieronymo fernamdes precuraador [*sic*] da / miziricordia da uila de aldaguale-

(25) Segue-se no original um numeral rasurado.

gua / noue mil reis a comta do retabolo que faso / pera a caza da mizerycordia / por ser uerdade lhe dei [este] per min / feito e asinado oie tres de ianeiro do [sic] / 1590 anos /

Jaques de Campos //

(D. A. n.º 2954, fl. [1]).

N.º III

1590, Agosto, 7. S./1. Contrato de obrigação celebrado entre Jaques de Campos e o Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo), para a execução do retábulo-mor da igreja da mesma Confraria, mediante o pagamento da importância de 120.000 réis.

Digo Eu Jacome de campos macineiro [sic] e carpinteiro / morador nesta Cidade de lisboa que eu me obriguo ao senhor / prouedor e yrmaõs da misericordia da uilla de aldeia galega de ribateio / a faser hũ ratabolo por conforme a trassa que pera iso esta feita / e asim mais me obriguo a por loguo a maõ en faser o dito retabolo / porquanto tenho ia recebido da ditta casa o que constar pollos / conhecimentos que tenho dados e por daqui a dous meses serey obrigado / a ter feito obra que ualha a contia do ditto dinheiro que tenho recebido / e asim elles se me obrigaraõ no fim destes dous meses a dar uinte mil reis / e o mais dinheiro que me ficaõ deuendo seraõ obrigados a dar mo com/forme a obra que uou fasendo tirando trinta mil reis ⁽²⁶⁾ os quais me pagaraõ ⁽²⁷⁾ / asentando o retabolo na ditta casa e naõ comprindo asim eu como elles / perderemos des mil reis e me obriguo a pollo na dita casa acentado / dia de pascoa deste anno que uem digo / ⁽²⁸⁾ e quero que por este naõ ua/lhaõ nenhũa obrigaçaõ [sic] que atras desta tenha feito e pedi a aluaro Va/rella que fisesse este por mim e asinase como testemunha comiunta/mente asinar o senhor prouedor e o procurador da ditta casa que a este fo/ram pre-

(26) Palavra interlinhada no original.

(27) A sílaba *ga* encontra-se interlinhada no original.

(28) Barra existente no original.

sentes testemunhas que foraõ presentes [sic] belchior Coelho / e Gas[par] pinto feito a sete d agosto de i590 annos /

Jácome de Campos /
o procurador Joaõ de Paiua /
O *prouedor* Antonio da gama de mendonça /
Gaspar pinto ferras /
Alvaro Varella /
belchior coelho //

declaro mais *que* no preso por *que* estou consertado saõ cento e uinte mil *reis* / Declaro mais *que* me desaforo de yuiz de meu foro quando caso / for *que* naõ cumpra o que aqui me obriguo e asim serey obrigado / acodir a qualquer juis que elles quiserem /

Jacomo de Campos //

(D. A. n.º 2962, fls. [1-1 v.º])

N.º IV

1590, Dezembro, 9. S./l. Quitação de Jaques de Campos, passada a António da Gama de Mendonça, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo), do pagamento da importância de 20.000 réis, referentes à execução do retábulo-mor da igreja da mesma Confraria.

diguo eu Jaques de campos carpinteiro de mar/cenaria *que* he verdade *que* Recebj do *senhor* Antonio / da guama *prouedor* da *misericordia* da uila d aldeia gua/lega vinte mil *reis* a conta do retabolo / *que* faco [sic] *pera* a *misericordia* da ditta villa e por verdade / Rogey a Duarte Diaz *que* este fizese e asy/nase como testemunha por eu naõ saber / escrever feito a noue de dezenbro de 90 /

Duarte Diaz
Jaques de Campos //

(D. A. n.º 2961, fl. [1]).

N.º V

1591, Fevereiro, 14. S./l. Quitação de Jaques de Campos, passada a António da Gama de Mendonça, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo), do pagamento da importância de 14.000 réis, referentes à execução do retábulo-mor da igreja da mesma Confraria.

diguo eu Jaques de campos *que* Resebi do *senhor* antonio da gama / catorze mil *reis* a comta do Retabolo *que* faco [*sic*] da mizericórdia / da Vila d aldeia gualégua e por ser verdade asim o Rese/ber lhe dey este por *mym* asinado oje catorze dias do mes / de feureyro de nouenta e hũ. /

Jaques de campos //

(D. A. n.º 2958, fl. [1]).

N.º VI

1591, Março, 30. S./l. Quitação de Jaques de Campos, passada a António da Gama de Mendonça, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo), do pagamento da importância de 17.000 réis, referente à execução do retábulo-mor da igreja da mesma Confraria.

Diguo eu Jacques de campos por este por *mym* asinado / *que* eu Receby do *senhor*o [*sic*] Antonio da gama Prouedor / da *misericórdia* da uila d aldeia galega dezasete mil / *reis* com *que* me acabou de fazer os nouenta mil / *reis* do Retauolo *que* faco [*sic*] *pera* a *misericórdia* e quanto aos / trinta *que* mais se montaõ *pera* comprimento e pagamento / do dito Retauolo me mandara pagar o dicto *senhor* / Prouedor tanto *que* pouzer o Retauolo na *misericórdia* / de todo acabado e por verdade e lenbrança / asiney este *que* fez duarte Dias *que* foj *testemunha* / aos 30 de março de i59i — /

Jaques de Campos

Duarte Dias //

(D. A. n.º 2960, fl. [1]).

N.º VII

1591, Maio, 31. S./l. Quitação de Jaques de Campos, passada a António da Gama de Mendonça, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo), do pagamento da importância de 10.000 réis, referente à execução do retábulo-mor da igreja da mesma Confraria.

diguo eu Jaques de campos *que* he verdade *que* / eu Reseby des mil reis do *senhor antonio* da gua[ma] / a conta do Retabol [sic] *que* fis na misericordia / d aldeia gualegua feyta oje deradeiro / dia do mes de majo na era de 591 (29) /

Jaques de campos /

10000 /

14000 /

20000 /

17000 /

61000 //

(D. A. n.º 2959, fl. [1]).

N.º VIII

1592, Fevereiro, 17. Lisboa. Quitação de Jaques de Campos, passada a Jorge Fernandes Virtude, do pagamento da importância de 7.000 réis, referente à execução do retábulo-mor da igreja da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo).

Diguo eu Jaques de campos *que* he uerdade *que* eu / Reseby do *senhor jorgue fernandez vertude* sete myl Reis *que* / são a comta dos vymte *que* me esta deuyendo a caza / da samta mysyrycordia da vyla d aldegua'legua de / hũ Retabolo *que* lhe fyz e por asym ser verdade *que* / asym lhos Reseby lhe dey esta por mym asynada em / lysboa aos 17 de feuereryro de 1592 anos /

Jaques de Campos //

(D. A. n.º 2956, fl. [1]).

(29) Palavra sublinhada no original.

N.º IX

1592, Abril, 17. Lisboa. Quitação de Jaques de Campos, passada a Jorge Fernandes Virtude, do pagamento da importância de 7.000 réis, referente à execução do retábulo-mor da igreja da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo).

Digo eu Jaquez de campos que he uerdade que eu / Recebj do senhor Jorge fernandez vertude sete mil reis que são / a conta dos vinte que me esta deuendo a caza da santa / misericordia da vila d aldeguallega de hũ retabolo / que lhe fiz e por asim ser verdade que asim lhoõs / Recebj lhe dej este por min asinado em lisboa / aos 17 d abril de 1592 anos /

Jaques de Campos //

(D. A. n.º 2956, fl. [1]) ⁽⁸⁰⁾.

N.º X

1594, Junho, 7. Lisboa. Quitação de Jaques de Campos, passada a Jorge Fernandes Virtude, do pagamento da importância de 6.000 réis, referente à execução do retábulo-mor da igreja da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo).

Digo eu jaques de campos morador nesta sidade de lysboa e / carpymteyro de masenarya que he verdade que eu Reseby de / jorge fernandes Vertude seis myl Reis de Resto de hũ Retabolo / que fiz pera a myzerycordya da vyla d aldeguallega e porque sou paguo / de toda a comtya de que tenho dado conhesymentos dos quais e com este / estou sastisfeyto e paguo da dyta hobra e Retabalo e por asyn ser / verdade de todo ser paguo Roguey a bastyaõ allan que este fyzese e / asynase como testemunha e tambem asynou aquy como testemu- nha / Rodryguo henriques em lyxboa a 7 de Junyo de 1594 anos /

Bastyaõ allan /

Jaques de Campos /

Rodrigo Henriques //

(D. A. n.º 2957, fl. [1]).

⁽⁸⁰⁾ Este documento está inserto no mesmo fólio do precedente.